

Requeixo
J.F. REQUEIXO
N^o SRA FÁTIMA
E NARIZ

FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

ATA N.^o 4

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE
SERVIÇOS GERAIS

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 15 horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, publicado sob o aviso (extrato) n.^o 28683/2025/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.^o 224, de 19 de novembro de 2025, com o código de oferta na BEP OE202511/0505, constituído por Maria de Fátima Lavoura Dias, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, na qualidade de Presidente, e por Bebiana Ferreira Gonçalves, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz e Adriana Vieira Domingues, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, como Vogais.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados da aplicação do primeiro método de seleção - Prova Prática de Conhecimentos;
2. Lista – Primeiro Método de Seleção – Prova Prática de Conhecimentos;
3. Calendarização do 2.^o método de seleção – Avaliação Psicológica;
4. Notificação dos candidatos.

1. Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à avaliação da aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, que decorreu no dia 10 de fevereiro de 2026, pelas 14h00.

Em conformidade com o n.^o 3 e n.^o 4 do artigo 9.^o da Portaria n.^o 233/2022, de 9 de setembro, a aplicação do 1.^o método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, pode ser assegurada pelas entidades previstas na legislação mencionada.

Todavia, de acordo com a resposta fornecida pela DGAEP, no dia 18 de dezembro de 2025, infere-se inviável o apoio técnico especializado para a aplicação do primeiro método de seleção por parte da entidade. Nestes termos, e para assegurar a regular tramitação do procedimento concursal, o Júri recorreu a apoio técnico especializado interno, tendo sido solicitada a colaboração de um assistente

**J.F REQUEIXO
Nº SRA FÁTIMA
E NARIZ**

*for
technic
Bebice*

FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

operacional da Junta de Freguesia na análise, validação e avaliação da execução das tarefas realizadas pelo candidato, salvaguardando-se, em todo o caso, a competência decisória exclusiva do Júri.

Neste sentido, no que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o resultado da aplicação do primeiro método de seleção teve a seguinte expressão:

Nome	Classificação PC	Observações
Edite Maria Rodrigues Vieira	19,00	-
Patrícia Salvador Seixo	-	Faltou

No dia 6 de fevereiro de 2026, a candidata Patrícia Salvador Seixo comunicou ao Júri do presente procedimento concursal a sua impossibilidade de comparecer ao primeiro método de seleção, invocando motivos de natureza familiar, não manifestando disponibilidade para uma eventual remarcação da data da prova, não tendo, assim, sido apresentada qualquer alternativa para a realização do respetivo método de seleção.

Neste sentido, o candidato que faltou, conforme deliberado pelo Júri na sua primeira reunião (ata n.º 1), fica excluído do procedimento, não lhe sendo aplicado os métodos seguintes. O candidato excluído, pode pronunciar-se sobre a sua exclusão no prazo de audiência dos interessados, de acordo com o previsto no Código do Procedimento Administrativo.

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar a Lista Intercalar – Prova Prática de Conhecimentos, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados obtidos no primeiro método de seleção, bem como providenciar pela sua afixação em local visível e público da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e no respetivo sítio institucional, a qual constitui parte integrante da presente ata.

3. No que diz respeito ao ponto 3 da ordem de trabalhos, e tendo em conta a resposta fornecida pela DGAEP, no dia 18 de dezembro de 2025, foi informada a indisponibilidade para a aplicação deste método de seleção. Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de

**J.F REQUEIXO
Nº SRA FÁTIMA
E NARIZ**

FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

setembro, a Avaliação Psicológica será aplicada, então, através de entidade especializada aos candidatos que obtiveram aprovação na Prova de Conhecimentos.

O Júri deliberou, por unanimidade, a seguinte calendarização para a realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica:

Nome	Data	Hora
Edite Maria Rodrigues Vieira	05/03/2026	11h30

A Avaliação Psicológica realizar-se-á na Junta de Freguesia de Requeixo, sita na Rua do Sobral, 3800-879 Requeixo, Aveiro.

O candidato deverá comparecer no local da realização do método de seleção com 15 minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, caneta e de óculos, caso deles necessitem.

4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

O Júri,

Maria de Fátima Lavoura Dias

(Maria de Fátima Lavoura Dias)

Bebiana Ferreira Gonçalves

(Bebiana Ferreira Gonçalves)

Adriana Vieira Domingues

(Adriana Vieira Domingues)